CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
____/____/____
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/06/24
Protocolo

INDICAÇÃO N° 717 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel, que envide esforços junto à secretaria competente, de modo a viabilizar a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, no Distrito de Juvinópolis.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de junho de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificação.

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Executivo Municipal por meio da Secretaria competente, que realize estudos técnicos de modo a viabilizar a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, no Distrito de Juvinópolis a fim de atender a demanda local, considerando que o Distrito ainda não possui espaço destinado às crianças da primeira infância, e segundo o informado no Distrito existe atualmente 120 crianças de 0 a 3 anos.

Essa iniciação se faz de extrema importância, vez que o desenvolvimento da capacidade de aprendizado, além da iniciação social e afetiva, acontece nessa fase. Estudos mostram que quanto melhores forem as experiências da criança durante a primeira infância e quanto mais estímulos qualificados ela receber, maiores são as chances de ela desenvolver todo o seu potencial

De acordo com o Plano Diretor do município, o objetivo de garantia dos direitos sociais básicos para a população será realizado por meio de diretrizes as quais tem como uma das metas o fortalecimento de ações da educação no município, por meio da implementação de medidas, como a ampliação da oferta de Educação Infantil nos CMEI`s (Centro Municipal de Educação Infantil) da Rede Pública Municipal.

Desta forma, visando proporcionar às mães que trabalham, a facilitação de deixar seus filhos próximos de casa e em local apropriado para o aprendizado destas crianças, é imprescindível que o município promova estudos que possibilitem a implantação de Cmeis nos Distritos, como já é realidade nos Distritos de Rio do Salto e São João do Oeste.

Aproveitando ainda, essa semana o Governo do Estado vai destinar R$ 391,4 milhões para construir 300 creches, em 258 municípios paranaenses para atender crianças de 0 a 3 anos. Os recursos são fruto de uma parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e a Casa Civil, com aporte do Tesouro Estadual, do FIA (Fundo para a Infância e Adolescência) e da Assembleia Legislativa do Paraná. O dinheiro será depositado diretamente nos fundos municipais e as prefeituras serão responsáveis pela licitação. Cada unidade deve receber cerca de R$ 1,3 milhão. A medida atende um pedido das prefeituras para reduzir o déficit de vagas na educação infantil paranaense.

Por estas razões, requeremos a especial atenção do Governo Municipal, para empenhar esforços diante da solicitação aqui exposta de modo a se beneficiar com o programa do Governo e atender o pedido da comunidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA